



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



RE- RATIFICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA – BAHIA torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando **Credenciamento nº 004/2020 para Contratação de pessoas Físicas ou Jurídicas na Função de Médico ,Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, para a prestação de serviços para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e Temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19.**,conforme Edital, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Art. 1º. E Caput do Art. 4º da Lei Federal Nº. 13.979/2020 , em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal, setor de licitações, sito à Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000- Cravolândia –BA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, setor de licitações a partir do dia **07/07/2020**, até o dia **17/07/2020** das **8:00h** às **12:00 h**, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de licitação designada. Cravolândia - BA, 07 de julho de 2020.

Zenildo Torres Soares
Presidente da Copel